



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Câmara Municipal de Palmares - PE, não possui cotas para o exercício da atividade parlamentar, possuindo apenas a Lei Municipal de nº 2.222/2020 em seu Art. 4º, que regulamenta a Verba Indenizatória do Presidente da Casa Legislativa.

Palmares, 30 de Dezembro de 2022.

Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva

Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva

Vereador

**Presidente do Poder Legislativo Municipal
Palmares - PE**